



Prefeitura Municipal

CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO

LEI Nº. 670 / 2006

**Dispõe sobre a
Declaração de Utilidade Pública da
Associação Comunitária do Amparo e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Serrinha, Estado da Bahia, faz saber que o plenário aprovou e o prefeito sanciona e manda publicar a seguinte lei:

Art. 1º-Fica o Prefeito Municipal de Serrinha autorização em considerar de Utilidade Pública Municipal á **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO AMPARO**, denominada **A.C.A**, fundada em 20 de janeiro de 2002, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, regida por estatuto e pelas disposições legais aplicáveis e inscrita no CNPJ Nº. **04.918.133/0001/00**, com sede no povoado de Amparo, neste Município.

Art. 2º-Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de janeiro de 2006.

CLAUDIONOR FERRIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO